



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 099/2013.

**“NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO
CONSELHO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito
Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando exoneração a pedido do conselheiro
Elton Gomes Leite.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o **CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**, o Sr.
BELMARIO LAURACY DE MELO - 1º SUPLENTE classificado na eleição
realizada no dia 19 de setembro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL